

MP quer criação da Bolsa Verde

MARCO EVANGELISTA



▲ A conservação e o aumento das áreas de Reserva Legal são o foco principal do corpo a corpo dos membros do MP com os senadores

O Código Florestal tal como saiu da Câmara dos Deputados, com três emendas que podem trazer enormes prejuízos ao meio ambiente, mobilizou o Ministério Público brasileiro, que acompanha sua tramitação no Senado, de modo a evitar sua aprovação naquela Casa com três emendas perniciosas ao interesse tutelado. Proposta de implementação da Bolsa Verde, com pagamento por serviços ambientais, visando estimular os pequenos produtores a conservar ou aumentar as áreas de Reserva Legal é a proposta do MP mineiro a ser encaminhada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) aos senadores. Pesquisadores das universidades de São Paulo (USP) e de Piracicaba, da Unicamp e da Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, em artigo conjunto, sustentam que o maior limitador à produção brasileira são as dificuldades de financiamento e falta de titulação de quase 800 mil pequenos agricultores e não a necessidade de reduzir a reserva legal, como justifica o relator do Código na Câmara, Aldo Rebelo.

PÁGINAS 8 E 9

Documentário sobre conflitos agrários tem pré-estreia na Associação no dia 27

Cinema na AMMP lança no dia 27 de junho, às 19 horas, *Esse homem vai morrer, um faroeste caboclo*, do cineasta carioca Emílio Gallo, com a presença do diretor e de alguns atores. Em 75 minutos, o documentário conta a história real de 14 pessoas marcadas para morrer em Rio Maria, no Sul do Pará, Norte do Brasil, que assistiu impassível à morte dos primeiros seis integrantes da lista. A sequência foi interrompida por uma ação estratégica de padre Ricardo Rezende, ele próprio o sétimo e principal integrante da lista. Na volta à cidade, o padre conta as histórias que parecem saídas do faroeste. Os conflitos na cidade foram denunciados a juízes, ministros e até presidente da República, mas nenhuma providência foi tomada. Muitos dos ameaçados foram mortos. O filme retrata esse perigoso universo sem lei, ordem ou justiça,



DIVULGAÇÃO

▲ Turma do documentário de Emílio Gallo onde a realidade parece pura ficção. Segundo a Pastoral da Terra, 1.500 mortes por causa de conflitos agrários foram registradas no Brasil desde 1985. Destes, foram condenados apenas 100 assassinos. Hoje, somente no Pará, 28 pequenos agricultores estão sob ameaça e sete são protegidos pela Polícia.

PÁGINA 3

FESMP faz reformas para ampliar espaço

PÁGINA 5

Terceiro Setor se reúne na na capital

PÁGINA 14

Campeonato de Futebol Society será em novembro

PÁGINA 16

MP se mobiliza contra a aprovação do Código Florestal

Esta edição do mês de junho de nosso informativo, na linha de atuação definida pela gestão, reflete, de forma destacada, a participação de nossos representantes em articulações no âmbito do Congresso Nacional, como iniciativa constante para contribuição com o necessário processo de relacionamento institucional com o Legislativo federal, de forma harmônica, independente e respeitosa. Nesse sentido, profícuo encontro com deputados integrantes da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara foi efetivado em Brasília, com a participação de dirigentes da AMMP e lideranças do Ministério Público de todo o país.

No campo administrativo, cumpre registrar a aprovação das contas do exercício de 2010 da AMMP e do nosso plano de saúde em regular Assembleia. As principais decisões preferidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no pe-

ríodo estão elencadas, as quais têm reflexo nas políticas de gestão dos estados e na atuação dos órgãos de execução. No Congresso Nacional, preocupa-nos a aprovação do texto do novo Código Florestal pela Câmara dos Deputados, contendo três emendas que poderão trazer enormes prejuízos ao interesse tutelado, o que já está demandando a priorização do acompanhamento do tema, agora no Senado, pelas entidades representativas do MP, bem como pela sociedade civil organizada.

Os contornos e movimentações decorrentes da Reforma Previdenciária, consectário da edição da EC 41/03, novamente, são objeto de matéria específica neste informe. A produção intelectual dos colegas associados, uma vez mais, tem aqui seu necessário espaço. Ainda no campo cultural, noticiamos, com alegria, a inovadora iniciativa de lançar em Minas Gerais, para nossa satisfação,



BARBARA PEIXOTO

em nossa sede, no final do mês, importante documentário tratando do atualíssimo tema da violência e impunidade relativa aos conflitos agrários. Vamos, agora, ainda no mês de junho, realizar nosso derradeiro encontro deste semestre, na esteira da programação anteriormente informada, na cidade de Juiz de Fora, com a participação de membros do Conselho Nacional do Ministério Público.



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua Timbiras, 2928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

Presidente

Rômulo de Carvalho Ferraz

1º vice-presidente:
Regina Rodrigues Costa Belgo

2º vice-presidente
Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro Lisboa

3º vice-presidente
José Silvério Perdigão de Oliveira

4º vice-presidente
Gilberto Osório Resende

1º diretor administrativo
Selma Maria Ribeiro Araújo

2º diretor administrativo
Shirley Fenzi Bertão

1º diretor financeiro
João Medeiros Silva Neto

2º diretor financeiro
Marcelo de Oliveira Milagres

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering (MG 2.289 JP)

Repórter
Felipe Jávere (MTB 12046/MG)

Estagiária
Bárbara Peixoto

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem
1.600 exemplares

OPINIÕES

Informativos da AMMP

Como é da tradição de nossa entidade, todos os informes, historicamente, procuram consagrar a possibilidade de livre expressão dos pensamentos dos associados sobre os mais diversos temas, jurídicos, políticos ou de outra natureza, os quais podem coincidir ou não com os pontos de vista da própria direção da AMMP. Especificamente, o AMMP Notícias, sempre busca inserir ao menos um artigo de iniciativa de colega associado, até como forma de fomentar o aperfeiçoamento da classe e, por vezes, o debate.

Nessa direção, o nosso jornal do mês de maio trouxe artigo assinado por colega associado que faz algumas considerações institucionais de cunho crítico. No bojo do referido texto é inserido *ipsis litteris* trecho de artigo já publicado no jornal *O Estado de São Paulo*, no qual o autor, entre outras considerações, faz, incidentalmente, abordagem superficial sobre a questão agrária no país.

Com todo o respeito às posições

em contrário, fazemos este enfoque para dizer que esse é um exemplo de registro inserido em nosso informe não coincidente com nosso ponto de vista. Sobre o tema, há posição institucional consagrada em contrário, em Minas Gerais, inclusive, em sede do nosso Manual de Atuação Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e, em nível nacional, no âmbito do próprio Conselho Nacional do Ministério Público que, recentemente, recomendou aos estados, que ainda não o fizeram, a criação de promotorias agrárias, nos moldes do modelo desenvolvido aqui em Minas Gerais, posto que a concepção da nossa Promotoria dos Conflitos Agrários, inserida na LC 61/01 e do próprio Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Conflitos Agrários tem servido de paradigma para a implantação de órgãos similares em todo o país.

De outro giro, despiendo dizer que o acompanhamento e as reivin-



dicações da matéria remuneratória se traduzem em compromisso histórico da AMMP, refletidos em sistêmicas matérias inseridas em nossos informativos.

Evidentemente que, nesse contexto, há garantia aos colegas de externarem pontos de vista diversos de eventuais publicações, em contraponto, naquele mesmo espaço.

Fazemos este registro para reiterar nosso propósito de incentivar e garantir o debate interno sobre os temas de interesse da classe e da Instituição, objetivando o engrandecimento do Ministério Público, foco maior de nossas iniciativas.

Associação promove pré-estreia de documentário no dia 27

A segunda edição de Cinema na AMMP promove no dia 27 de junho, às 19 horas, a pré-estreia do documentário *Esse homem vai morrer, um faroeste caboclo*, longa dirigido pelo jornalista carioca Emílio Gallo, da Lumini Filme. O programa contará com a presença do diretor e de alguns atores. O documentário conta, em 75 minutos, a história real de 14 pessoas marcadas para morrer em Rio Maria, no Sul do Pará, Nordeste brasileiro.

Dominada por conflitos agrários, a cidade e as autoridades assistiram impassíveis à morte dos primeiros seis integrantes da lista. Uma ação estratégica de padre Ricardo Rezende, ele próprio o sétimo e principal integrante da lista, interrompe a sequência de mortes.

Na volta à cidade, padre Ricardo conta as histórias que parecem saídas do faroeste. Diversas cartas denun-

ciando os conflitos foram dirigidas a juízes, ministros e até presidente da República. Nenhuma providência foi tomada. Muitos dos ameaçados foram mortos.

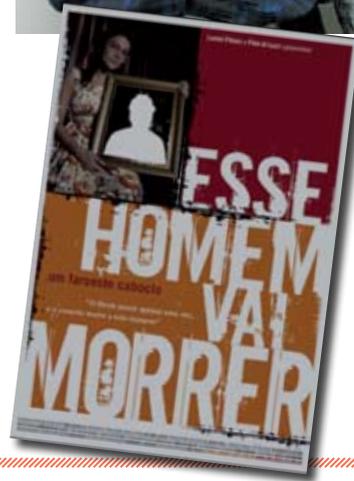
A segunda lista, retratada no filme, é extremamente atual, de 2009 e 2010, e circula na região de Rondon do Pará. São 12 pessoas publicamente marcadas para morrer, das quais quatro já foram executadas. O documentário mostra esse intrincado e perigoso universo sem lei, ordem ou justiça, onde a realidade parece pura ficção.

Narrado pela atriz Dira Paes, que é co-produtora do documentário, o filme traz no elenco Letícia Sabatela, Carla Marins, Marcos Winter, Bete Mendes e Leonardo Vieira, dentre outros. O documentário foi lançado no circuito comercial do Rio de Janeiro no final de maio.



Divulgação

▲ Emílio Gallo e Dira Paes



Debate

O filme coloca em discussão a situação de tensão e violência por causa das mortes no final de maio do casal de extrativistas José Cláudio da Silva e Maria do Espírito Santo, assassinados por pistoleiros em Marabá, no Sul do Pará, por causa do atuação dos dois em defesa da floresta, além de outro homicídio ocorrido no mesmo período no Estado de Rondônia, fala o presidente da AMMP, Rômulo Ferraz. “Ademais, o pré-lançamento em Minas Gerais desse aclamado documentário na sede da AMMP contribui para a inserção de nossa entidade de classe na discussão dos temas que estão em pauta no país.”

A morte da missionária católica norte-americana Doroty Stang, com seis tiros, em 2005, a 53 quilômetros da sede do município de Anapu, também no Pará, é emblemática. A religiosa foi ameaçada de morte diversas vezes, mas não se deixou inti-

midar. Pouco antes de ser assassinada, declarou: “Não vou fugir e nem abandonar a luta desses agricultores que estão desprotegidos no meio da floresta. Eles têm o sagrado direito a uma vida melhor numa terra onde possam viver e produzir com dignidade sem devastar”.

Segundo informações da Pastoral da Terra, aconteceram, no Brasil, 1.500 mortes por causa de conflitos agrários desde 1985. Destes, foram condenados apenas 100 assassinos. Vinte e oito agricultores estão sob ameaça hoje e sete protegidos pela Polícia somente no Estado do Pará.

Para Emílio Gallo e Dira Paes, “é uma honra enorme fazer a pré-estreia para promotores e procuradores de Justiça. Isso porque não poderia haver público mais apropriado, mais sensível e importante para a nossa luta, que é olhar para essas pessoas simples e humildes, que querem apenas justiça e um

pequeno pedaço de terra, das centenas de quilômetros que foram ilegalmente griladas do Estado brasileiro, para que possam sobreviver com dignidade”.

Destaca Gallo: “o que alimenta esses crimes, o que respalda essa violência contra os menos favorecidos não é a miséria. A mãe de todos eles é a impunidade. É a impunidade que leva os mandantes a tramarem e executarem esses crimes covardes. O que falta para acabar com essa vergonha que o filme retrata é exatamente, e apenas isso, que se faça justiça”.

Entre os filmes, séries para TV e documentários de Emílio Gallo, de conteúdo educacional, cultural e social, destacam-se *Ruínas; A Revolta das Enxadas, Da Coluna Prestes à Marcha dos SemTerra; Prestes, a Última Coluna; Entre sem Bater; Bastidores da Vitória; Colé, Estou Aí; Animal da Floresta; Se é Pra Dizer Adeus; George my Darlyn, Carta Aberta ao Presidente.*

“O que falta para acabar com essa vergonha que o filme retrata é exatamente, e apenas isso, que se faça justiça”

Contas do exercício de 2010 foram aprovadas

Foram aprovadas, por unanimidade, as contas da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) e da AMMP Saúde relativas ao exercício de 2010.

Assembleia geral para esse fim foi realizada no dia 23 de maio, presidida pelo associado Joaquim Cabral Netto, com 14 participantes. A prestação de contas demonstra, de forma organizada, como foram gastos e aplicados os recursos arrecadados da contribuição dos associados e de outras fontes.

Foram submetidos à apre-

ciação da assembleia o balanço de 2010, as notas explicativas sobre as demonstrações contábeis emitidas pelo contador da AMMP, juntamente com o presidente Rômulo Ferraz, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2010, além do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras no balanço do ano passado e a ata de reunião do Conselho Fiscal da AMMP, que aprovou as contas do exercício.



▲ Joaquim Cabral Netto e Rômulo Ferraz na assembleia geral

Juiz da Corte canadense visita a Associação

O juiz canadense Gilles Renaud, visitou, no dia 18 de maio, a Diretoria da AMMP. O magistrado esteve no Brasil a convite da Universidade UNI/BH. Gilles é membro do Tribunal de Justiça de Ontário desde 1995 e preside o Tribunal Penal e da Juventude. Já presidiu também uma Vara de Família e, no passado, integrou o Ministério Público daquele país. É procurador do Departamento de Justiça contra Crimes de Guerra e contra a Humanidade, além de ter sido procurador-geral da Província de Ontário. É autor de oito publicações jurídicas.

Estiveram presentes ao encontro, além do presidente Rômulo Ferraz, o procurador Justiça Antônio de Pádua Marchi Jr., o procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins

da Costa e Patrícia Gonçalves, representando a UNI/BH.

Os procuradores prestaram esclarecimentos ao magistrado canadense sobre a evolução institucional do Ministério Público brasileiro e das atuais características do *parquet* nacional, oportunidade em que puderam, a partir das informações prestadas por Renaud, destacar os diferenciais constitucionais de atuação, em relação ao Ministério Público do Canadá, que é praticamente voltado à repressão criminal e aos feitos de família.

Lideranças do Ministério Público têm audiência com deputados da CCJ

Para estreitar o relacionamento institucional entre o Parlamento e o Ministério Público, especialmente em relação às matérias do MP que tramitam no Congresso Nacional, foi promovida, em 19 de maio, audiência com



▲ Comissão de Constituição e Justiça e membros do Ministério Público

os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados e lideranças do MP brasileiro. A reunião é resultado da articulação do deputado federal de Minas Gerais Gabriel Guimarães, a pedido do presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo Ferraz.

Compareceram ao encontro, no gabinete do presidente da CCJ, deputado João Paulo Cunha (SP), cerca de 20 parlamentares integrantes da Comissão. Pelo Ministério Público, além de presidentes das enti-

dades estaduais, estiveram presentes o presidente da Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp), César Matar, e o presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPJ), Fernando Grela.

Vários parlamentares se manifestaram formalmente sobre as demandas do MP, inclusive, o presidente da CCJ, João Paulo Cunha, que destacou a compreensão da Comissão sobre os temas de interesse ministerial, sobretudo a necessidade de realinhamento dos subsídios, cujo projeto tramita na Câmara Federal.

AMMP vai ao senador Aécio Neves

No mesmo dia, o presidente da AMMP, em companhia do ex-procurador-geral de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira, reuniu-se com o senador Aécio Neves para trata-

rem de temas de interesse do MP que tramitam no Congresso.

O senador reiterou, na ocasião, seu compromisso com as causas da Instituição no Parlamento.



FESMP ganha reformas para melhoria do espaço acadêmico

A Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMP) está investindo na ampliação de seu espaço acadêmico, visando oferecer aos alunos mais conforto. A reforma foi necessária por causa da ampliação das atividades, com aumento da grade de cursos, seminários e congressos. Foram adquiridas 65 cadeiras, projetores, ar-condicionado e novos computadores.

Com o espaço ampliado e otimizado, as novas salas têm capacidade de 45 a 65 alunos. Para o promotor de Justiça Marcelo Milagres, presidente da FESMP, além do conforto, essa reforma significa adequação ao ambiente acadêmico e profissional de aprendizagem, capacitação e aprimoramento constante.

Curso novo

Em 1º de agosto, terá início o Curso Preparatório para Ingresso na Carreira do Ministério Público, cujas matrículas ultrapassaram a barreira de 100 inscrições, mas que terá turma limitada a 64 alunos, com aulas 100% presenciais pela manhã. Se-

gundo Marcelo Milagres, “o curso se destaca pelo corpo docente experiente, dedicado e comprometido com a metodologia interdisciplinar de ensino”. Terão ênfase as matérias exigidas nas últimas provas.

No último concurso, em 2010, 3.500 candidatos concorreram a 50 vagas para promotor de Justiça substituto, tendo sido classificados 35. Foram cobradas, na primeira etapa, 80 questões objetivas sobre Direito Constitucional, Eleitoral, Administrativo, Financeiro e Tributário, Penal e Criminologia, Processual Penal, Civil, Processual Civil, Material Coletivo, Processual Coletivo, Filosofia do Direito, Psicologia e o Direito, Sociologia do Direito, Teoria Geral do Direito e da Política, Teoria Crítica do Direito e Direitos Humanos, Ética e Teoria Geral do Ministério Público. Foram aprovados aqueles que obtiverem nota cinco ou média seis.

Na segunda etapa, foram realizadas provas especializadas, juntamente com os exames psicotécnicos e os testes de higiene física e men-



tal e complementares especializadas de saúde, além de prova oral e valoração de títulos. A soma das notas da prova objetiva, do exame especializado e da prova oral, dividido o resultado por três e acrescentando-se, em seguida, os pontos conferidos aos títulos compuseram a nota final de cada candidato.



Associação participa de encontro regional de planejamento estratégico do MP

Cerca de 50 membros dos ministérios públicos estaduais e dos ramos do Ministério Público da União que atuam em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo participaram, nos dias 23 e 24 de maio, do 7º Evento Regional do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público, no Rio de Janeiro. Durante as oficinas de trabalho, foi sugerido que o MP deve fortalecer e priorizar o combate à criminalidade, à impunidade e às desigualdades sociais. A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) foi representada pelo diretor Financeiro, João Medeiros.

O encontro regional faz parte da terceira etapa da elaboração do planejamento nacional e contou com oficinas de trabalho e painéis temáticos. O objetivo foi discutir uma agenda estratégica capaz de alinhar as diversas unidades do MP em torno de objetivos comuns, com foco na melhoria dos ser-

viços prestados à sociedade. Para presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, conselheira Cláudia Chagas, “o planejamento nacional não está dissociado dos planos estratégicos de MPs como o do Rio de Janeiro, que é um exemplo de planejamento bem feito. Ele vem para somar, construir e encontrar convergências entre as diversas unidades”.

Segundo o procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro, Cláudio Lopes, o planejamento é fundamental para instituição aprimorar-se e conquistar o reconhecimento da sociedade. “Para a instituição avançar, não basta um ou outro ramo do MP ter um bom desempenho. É necessário haver pauta comum, legitimada por todos. Nós já iniciamos o nosso e iremos até o fim”, destacou.

O último evento regional do Planejamento Estratégico aconteceu nos dias 25 e



▲ João Medeiros (à direita) representou a AMMP no encontro do Rio de Janeiro

26 de maio em Fortaleza, em Fortaleza. Nos dias 2 e 3 de junho, foi a vez de encontro dirigido aos servidores para discutir os desafios relacionados à área meio e às atividades de suporte.

Já foram realizados encontros em Brasília, Porto Alegre, São Paulo, Rio Branco, Salvador e Belém.

OAB não pode instaurar inquérito administrativo contra promotor de Três Pontas, sentença juíza

A juíza Vânia Cardoso André de Moraes, da 18ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte, decidiu que a Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativa da OAB de Minas Gerais não pode dar continuidade ao expediente administrativo aberto contra o promotor de Justiça da Comarca de Três Pontas Igor Serrano. Para a juíza, não é legítimo a OAB instaurar o expediente administrativo contra o promotor que, “com base nas atribuições previstas

na CF/88, ajuizou ação civil pública na defesa de eventuais interesses individuais homogêneos”. A decisão ocorreu em Mandado de Segurança impetrado pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) e pelo promotor contra o presidente da referida comissão.

Segundo Vânia Cardoso, compete ao Judiciário estadual dizer se existe ou não interesse individual homogêneo que justifique o ajuizamento da ação. A decisão final veio confirmar

a liminar concedida, porque o “prosseguimento do expediente administrativo por si só caracteriza, *prima facie*, ofensa ao princípio da independência funcional do Ministério Público”.

O procedimento administrativo foi instaurado depois que, um advogado fez a representação contra o promotor, por entender, que com a atuação dele, usurpava atribuições dos advogados locais. Argumentou ainda que o promotor estaria praticando crime de advocacia administrativa.

O caso

Igor Serrano ajuizou uma Ação Civil Pública de Adjudicação Compulsória contra uma empresa da cidade de Três Pontas. Em três inquéritos civis públicos anteriores movidos contra a empresa, a justificativa é que vendia terrenos irregularmente, violando os interesses individuais homogêneos dos cidadãos.

Inconformado com a atuação, o advogado representou contra o promotor junto à Ouvidoria do Ministério Público, provocando um procedimento administrativo na Corregedoria-Geral do MP, que foi arquivado. O advogado representou contra o promotor perante a OAB.

A corregedora-geral do MP, ao arquivar o procedimento administrativo, entendeu que era legítimo o promotor ajuizar a Ação Civil Pública que motivou a representação, com base nos artigos 81, parágrafo único, inciso III e 82, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor, que determinam, respectivamente, que: “a defesa coletiva será exercida quando se tratar de: III - interes-

ses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum” e “para os fins do art. 81, parágrafo único, são legitimados concorrentemente: I - o Ministério Público”. Com a representação, a Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativa da OAB-MG notificou o promotor para prestar esclarecimentos.

Para o advogado da AMMP e de Igor Serrano, Luís Carlos Parreiras Abritta, mesmo que a notificação não tenha sido para obrigar o promotor a prestar esclarecimentos, não cabe à OAB instaurar procedimento administrativo contra um promotor. “É o equivalente à Corregedoria do Ministério Público instaurar procedimento administrativo contra um advogado”.

Não tendo havido nenhuma ofensa a qualquer advogado, alegou-se que não era o caso nem de se apresentar um desagravo, “única possibilidade em que seria admissível o trâmite de um procedimento administrativo em desfavor de um promotor de Justiça junto à Ordem dos Advogados do Brasil”.

À Conjur, o presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativa da OAB-MG, Rodrigo Pacheco, disse que a posição da comissão é, primeiramente, de acatar a ordem judicial e depois prestar informações à juíza para esclarecer que “o objetivo da comissão não é o de investigar o ilustre promotor. O procedimento não tem caráter sancionatório ou investigativo, mas, apenas de apreciar os pedidos feitos pelos advogados inscritos na OAB-MG em relação às violações de suas prerrogativas”.

Para Pacheco, houve má compreensão sobre o trabalho da comissão, que “não é de puni-lo, até porque não é competente para tanto”. O procedimento, explica ele, era um “singelo procedimento de conhecimento” com vistas a reunir informações para a OAB-MG avaliar se era caso de fazer um desagravo. Nesse sentido, o presidente só recebeu o pedido de uma subseção, “e sem fazer juízo de valor em relação ao fato, pedi para que o promotor se manifestasse para que eu pudesse conhecer os dois lados”.

ESTANTE

Sinopses para Concursos: Processo Penal (Parte Especial)

É mais um lançamento do promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves, pela Editora JusPODIVM. Essa obra complementa o primeiro volume, que contém a parte geral da disciplina. Atualizada conforme a Lei nº 12.403/11, que altera dispositivos do CPP relacionados à prisão processual, fiança, liberdade provisória e demais medidas cautelares, abordada os temas: Sujeitos no Processo Penal; Pri-

son, Medidas Cautelares e Liberdade Provisória; Citações e Intimações; Sentença; Procedimentos; Nulidades; Recursos; Ações Autônomas de Impugnação. Possui formatação diferenciada, com destaques de expressões relevantes em vermelho, tabelas comparativas e esquemas coloridos, indicação de informativos do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça e provas de concursos públicos.



Ministério Público em Ação: Atuação Prática Jurisdicional e Extrajurisdicional

Saiu a segunda edição de *Ministério Público em Ação: Atuação Prática Jurisdicional e Extrajurisdicional*, de Leonardo Barreto em coautoria com o promotor de Justiça do Paraná Márcio Soares Berclaz. O livro faz parte da coleção Carreiras em Ação, da Editora JusPODIVM. Aborda as principais peças utilizadas na atuação do Minis-

tério Público tanto no âmbito extrajudicial como no âmbito judicial, nas áreas Cível e Criminal.

Traz resumo teórico de cada peça e dicas para elaboração da mesma, o que é ilustrado com a transcrição de modelos práticos. Contém ainda questões de segunda fase de concursos do Ministério Público, inclusive com gabarito comentado.

Associação realiza Agenda Cultural em Juiz de Fora e homenageia membro do Conselho



PEDRO HENRIQUE

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promove, em Juiz de Fora, a terceira edição da Agenda Cultural deste ano com reunião de trabalho entre os associados e a diretoria, no Tribunal do Júri do Fórum Benjamin Colucci, e homenageia o procurador de Justiça Achilles de Jesus Siquara Filho, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que faz palestra

sobre “O Ministério Público na perspectiva do CNMP”.

Achiles de Jesus, ex-procurador de Justiça da Bahia e ex-presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), é homenageado pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público brasileiro, ao longo das duas últimas décadas.

Recomendação sobre indenizações é estendida a todos os MPs

Substituições constituem, efetivamente, trabalho extraordinário, eventual e alheio às funções normais e habituais, devendo ser remuneradas. A própria natureza da atividade administrativa não se coaduna com a ideia de cargo gratuito, o que faz necessária a regulamentação sobre o exercício e o pagamento de verba de substituição ou acúmulo de atribuições pelos membros dos MPs de todo o país, segundo a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), que

recomendou aos ministérios públicos dos estados o envio ao Legislativo de projetos de lei tratando da indenização por desempenho cumulativo de funções.

Por unanimidade, em 1º de junho, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou requerimento para esse fim, cujo pedido foi apresentado pela Conamp em 25 de agosto de 2010. Por solicitação do conselheiro Mário Bonsaglia, o colegiado estendeu a ação ao Ministério Público da União.

Em 2008, o CNMP recomendou à Pro-

curadoria-Geral de Justiça da Bahia que encaminhasse projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado, a fim de regular o exercício e o pagamento de verba de substituição ou acúmulo de atribuições pelos membros do MP baiano, dentro das possibilidades orçamentárias e respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Conamp, após decisão de Conselho Deliberativo, protocolou o pedido de extensão para que a mesma recomendação fosse feita a todos os ministérios públicos dos estados.

Ordem contesta auxílio-moradia de membros do MP

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil aprovou o ajuizamento de ADI para contestar o artigo 167, inciso XV, da Lei complementar 197, de 13 de julho de 2000 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), que prevê o pagamento de auxílio-mo-

radia nas comarcas em que não haja residência oficial condigna para o membro do MP.

Também questiona o pagamento da verba, desta vez por meio de ADPF, no Amapá, Rondônia e Mato Grosso do Sul. O Pleno do Conselho Federal da OAB já autorizou

a diretoria da entidade a ajuizar outras ADIs contra leis editadas antes de 1988, ou ADPFs, para leis posteriores a 1988, caso detecte o pagamento do auxílio-moradia em outros estados.

As informações da Assessoria de Imprensa da Ordem dos Advogados do Brasil.

Contrate o seu seguro de vida com quem você conhece.

Apólice exclusiva para associados da AMMP.

Seguradora de primeira linha | Atendimento diferenciado
Melhores coberturas | Menores custos.

Corretora Credenciada:

Nós fazemos mais por você.
www.sienaseguros.com.br

Ligue
0800 771 1231

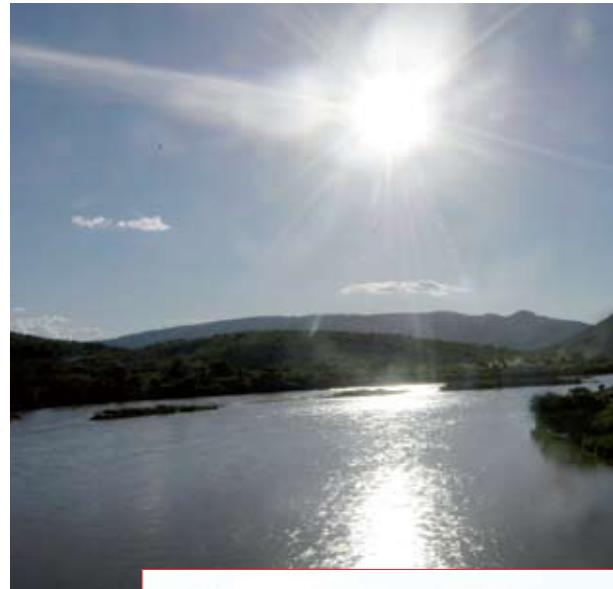
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público defende garantir a reserva legal na

BARBARA PEIXOTO



A não aprovação do Código Florestal no Senado, conforme o texto aprovado na Câmara dos Deputados em 25 de maio, é o objetivo da mobilização dos membros do Ministério Público junto aos parlamentares, liderada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Serão promovidas audiências públicas para debater o texto e sugerir propostas para reverter os efeitos da emenda.



Para Luciano Badini, o que vai acontecer, aprovado o texto como está, é um processo pernicioso de exoneração da reserva legal

A informação é do coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente (CAO Meio Ambiente), promotor de Justiça Luciano Badini.

A aprovação da emenda 163 abriu brechas para anistiar os desmatadores ilegais, justifica Badini. A instituição da Bolsa Verde para pagamento de serviços ambientais a pequenos produtores que mantiverem a reserva legal, áreas de preservação permanente (APPs) e RPPNs, nos moldes do Bolsa Família, é uma das propostas apoiadas por entidades como o Greenpeace, ISA, SOS Mata Atlântica e WWF, a serem apresentadas pela Conamp aos senadores. O promotor informa que já há

projeto desta natureza em Apucarana, no Paraná, coordenado pela Fundação Boticário, que, inclusive, está desenvolvendo um piloto, em Minas Gerais, na Bacia do Rio das Velhas, fruto de parceria com o Caoma e Promotoria de Defesa do Rio das Velhas e Paraopeba.

Segundo ele, o pagamento pelo serviço ambiental estimulará os pequenos produtores a manter e até aumentar as reservas legais e APPs, e a instituir RPPNs. “Com essa iniciativa, estaremos premiando os que mantêm as coberturas vegetais em suas propriedades e, dessa forma, ‘plantam água’, beneficiando a sociedade e o meio ambiente como um todo”.

“Com essa iniciativa, estaremos premiando os que mantêm as coberturas vegetais em suas propriedades e, dessa forma, ‘plantam água’, beneficiando a sociedade e o meio ambiente como um todo”

Academia contesta justificativa do relator

Pesquisadores das universidades de São Paulo, de Campinas, de Piracicaba, de Stanford (EUA) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), no artigo “A falsa dicotomia entre a preservação da vegetação natural e a produção agropecuária”, garantem que não existe a dicotomia sugerida por Aldo Rebelo para justificar a mudança no Código, que ameaça à produção de alimentos. Os autores sustentam que “o Brasil tem área suficiente para preservação de nosso patrimônio biológico e para também

continuar aumentando a produção de alimentos para o consumo interno e exportações”.

Para eles, a dificuldade de acesso a financiamento para os pequenos agricultores e a existência de quase 800 mil proprietários que não possuem títulos de suas terras são um fator “muito mais importante como limitante da produção do que a alegada falta de área para se produzir alimento no país e, conseqüentemente, induzir mudanças no atual Código Florestal”.

E mais, argumentam: “A área ocu-

pada com alimentos consumidos diretamente pela população tem diminuído e existe uma área significativa ocupada por pastagens ineficientes. Além de ocupar uma área maior, a produção de soja e cana-de-açúcar concentra-se em grandes propriedades, enquanto a produção de culturas destinadas à alimentação como arroz e, especialmente, mandioca e feijão são produzidas em pequenas e médias propriedades”.

O texto é assinado por Luiz Antonio Martinelli, do Centro de Energia

criação da Bolsa Verde para as pequenas propriedades



FOTOS (MARCO EVANGELISTA)



Novo Código promoverá retrocesso

Estudos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) mostram que 330 milhões de hectares, correspondentes a 38,7% do território brasileiro, são regulados pelo Código Florestal. São mais de 5,2 milhões de propriedades rurais privadas. Cerca de 83 milhões de hectares são usados irregularmente. De acordo com a legislação em vigor, essa área deveria ser recomposta. “Grande será o retrocesso se o Código Florestal for aprovado no Senado como está”, avalia Badini.

O Código chegou ao Senado no final de maio, depois de longa discussão. O texto-base do Projeto de Lei 1.876 de 1999, relatado por Aldo Rebelo, teve voto favorável da ampla maioria na Câmara - 410 deputados a favor, 63 contra e uma abstenção. Já a Emenda 164 foi aprovada por maioria apertada e dividiu os deputados.

Alerta

Segundo o deputado Aldo Rebelo, foram realizadas uma centena de audiências públicas, visitados 23 estados e todos os biomas. Foi feito ainda esforço para consolidar áreas usadas na agricultura e na pecuária e, ao mesmo tempo, proteger o meio ambiente. Já o Ministério do Meio Ambiente alerta que a emenda extingue o conceito de APP, ao autorizar a supressão de vegetação e a manutenção de áreas consolidadas no caso de atividades agrossilvipastoris.

O Código Florestal foi criado em 1934 por Getúlio Vargas, passando por inúmeras alterações até chegar à versão atual, instituída pela Lei 4.771 de 1965. Esse texto também foi modificado por decretos, portarias, resoluções e até por medida provisória.



APPs preservam barragens, rios e topos de morros

Segundo a legislação vigente, os proprietários de terras são obrigados a manter reserva legal e áreas de preservação permanente (APPs). As APPs são destinadas a conservar a vegetação nativa em margens de rios, córregos, lagos e barragens, assim como nos topos de morros e em encostas.

A extensão das faixas de preservação varia – de 30 a 500 metros – de acordo com a dimensão dos mananciais. O cálculo deve começar a partir do nível mais alto de água observado nos períodos de chuva.

O novo texto permitirá que os proprietários com até quatro módulos fiscais (de 20 a 400 hectares) mantenham apenas o percentual de vegetação nativa que possuíam até julho de 2008. Eles não serão obrigados a reflorestar nem a compensar áreas desmatadas além do permitido.

O Código estabelece que o percentual de reserva legal na Amazônia é de 80%, no Cerrado e demais biomas 20% e para áreas de transição entre o Cerrado e Amazônia, 35%.

Segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipeia), deixarão de ser recompostos 29 milhões de hectares de áreas protegidas, caso o Código Florestal seja aprovado como está.



nclear na Agricultura da Universi-
de de São Paulo (USP); pesquisa-
r convidado do Programa de Segu-
nça Alimentar e Meio Ambiente da
Universidade de Stanford (EUA); Car-
s Alfredo Joly, do Departamento de
ologia Vegetal da Universidade Es-
dual de Campinas (Unicamp); Car-
s Afonso Nobre, do Instituto Na-
onal de Pesquisas Espaciais; Gerd
arovek, do Departamento de Ci-
cia do Solo da Escola Superior de
gricultura Luiz de Queiróz, de Pira-
caba.



CNMP terá mais 301 cargos para analistas e técnicos a serem preenchidos por concurso

A presidenta Dilma Rousseff sancionou lei que autoriza a criação de 301 cargos para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), conforme a Lei nº 12.412. Serão 209 vagas para analistas e técnicos, a serem preenchidas por meio de concurso público, e 92 cargos de comissão e confiança, que serão ocupa-

dos por servidores efetivos do Ministério Público.

De acordo com a CNMP, as contratações serão feitas gradualmente até 2013. Está prevista a efetivação de 120 pessoas neste ano. Parte das vagas serão preenchidas por aprovados no concurso público do CNMP, realizado

há quatro meses.

“Com a sanção da lei, estamos recuperando cinco anos de atraso”, afirma o secretário-geral do órgão, o procurador regional da República, José Adércio Leite Sampaio. Em 2006, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou a criação de cargos para o Conselho.

CCJ aprova a PEC da isonomia dos subsídios

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou, em 1º de junho, por unanimidade, a Proposta de Emenda à Constituição nº 5 de 2011, que estabelece a fixação da isonomia de subsídios para o presidente da República, vice-presidente, ministros de Estado, senadores e deputados federais idênticos aos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), hoje o teto do funcionalismo público. A matéria foi aprovada com emenda saneadora sugerida pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e demais entidades representativas do MP, acrescentando o procurador-geral da República à lista de autoridades remuneradas de modo isonômico.

A modificação na PEC foi solicitada em reunião realizada em 31 de maio, com o relator da proposta na CCJ, deputado Arthur Maia (PMDB/BA). Participaram do encontro com o parlamentar os presidentes da Associação Nacional

dos Membros do Ministério Público (Conamp), César Mattar Jr.; da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Marcelo Oliveira; da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan; da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins; da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel; da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta; e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho; e o vice-presidente da ANPT, Carlos Eduardo Lima.

A PEC 5/2011, de autoria do deputado Nelson Marquizezelli (PTB-SP), tem o objetivo de equilibrar os subsídios dos membros do Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público, garantindo assim a isonomia da remuneração dos integrantes de todos os poderes e do MP, que, segundo a Constituição Federal, são indepen-

des e harmônicos entre si.

A proposta também determina que os subsídios de detentores de mandatos eletivos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios serão fixados por meio de lei ordinária. A Constituição já estabelece que os subsídios dos governadores, vice-governadores e deputados estaduais serão fixados por lei de iniciativa das assembleias legislativas. Os subsídios dos prefeitos e vice-prefeitos serão fixados por lei de iniciativa das câmaras municipais. No caso dos vereadores, porém, a Constituição estabelece apenas que seus subsídios serão fixados pelas câmaras municipais.

Logo após a aprovação da matéria na CCJ, os presidentes da Conamp, da Ampro e da ANMPM se reuniram com o autor da PEC 5/2011. Marquizezelli discutiu com César, Marcelo Oliveira e Weitzel a tramitação da proposta, que será analisada por uma comissão especial. Somente depois, a matéria seguirá para votação no plenário da Casa, em dois turnos, e então para apreciação pelo Senado. As informações são da Conamp.

O objetivo é equilibrar os subsídios dos membros do Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público, garantindo assim a isonomia da remuneração dos integrantes de todos os poderes e do MP

6 NO ARRAIAL DA AUTOMARK PIPOCAM 6

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS AMMP.

última unidade

5 ANOS GARANTIA

última unidade

KIA CADENZA
DE R\$ 120.900,
POR R\$ 112.900,
PARA ASSOCIADOS DA AMMP.

ASSOCIADOS DA AMMP
TEM PELÍCULA PARA VIDROS
E PROTETOR DE CÂRTER
DE CORTESIA**.

KIA SORENTO
DE R\$ 118.900,
POR R\$ 112.900,
PARA ASSOCIADOS DA AMMP.

última unidade

3 BDO

AUTOMARK
PAMPULHA: 3504-3100
ANTÔNIO CARLOS, 7.367

KIA

FAÇA REVISÕES EM SEU VEÍCULO REGULARMENTE.

CIDADE NOVA: 2512-4300
CRISTIANO MACHADO, 2.201

DIVINÓPOLIS: (37) 3213-5000
MG 050, KM 102

SETE LAGOAS:
EM BREVE

*Kia Cadenza (2.554 01 - final chassi B50435311) de R\$ 120.900,00 por R\$ 112.900,00. Para mais informações sobre os chassis participantes da promoção, consulte a Automark. **Película e protetor de cârter como cortesia na compra dos modelos citados neste anúncio. ***Kia Sorento (S 355 11 - final chassi B5172247) de R\$ 118.900,00 por R\$ 112.900,00. Para mais informações sobre os chassis participantes da promoção, consulte a Automark. Promoção não cumulativa com outras. Condições válidas de 03 a 25/06/2011 ou até o término do estoque, o que ocorrer primeiro. Imagens meramente ilustrativas. Consulte condições.



JUSPREV debate criação do Fundo Nacional de Previdência do Servidor Público

O Conselho Deliberativo da JUSPREV reuniu-se no dia 20 de maio em Curitiba, no Paraná, para debater a perspectiva de tramitação do Projeto de Lei nº 1.992/2007, que cria o FUNPRESP - Fundo Nacional de Previdência do Servidor Público. Trata-se de fundo privado de natureza pública. A expectativa é que a proposta, depois de ficar parada na Comissão de Trabalho e Administração da Câmara por orientação do Governo, retome sua tramitação e seja aprovada ainda neste ano.

O projeto se restringe aos servidores da União, mas, com sua eventual aprovação, acredita-se que os fundos dos estados serão rapidamente criados.

Além dos membros do Conselho da JUSPREV, participaram da reu-

nião representantes de diversas carreiras jurídicas e o desembargador federal aposentado, professor administrativista Sérgio Andrea Ferreira, que é filiado à JUSPREV. O presidente da AMMP, Rômulo Ferraz, representou as entidades classistas do Ministério Público brasileiro, a convite da presidente da JUSPREV, a procuradora de Justiça Maria Tereza Uille Gomes, que, atualmente, é também, secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Paraná.

Até o momento, as carreiras públicas jurídicas não consolidaram posição sobre eventual apoio à tramitação da proposta que, em princípio, se mostra menos favorável àqueles que ingressaram nas respectivas institui-



Divulgação/JUSPREV

ções após o advento da EC nº 41/03.

Nos últimos dias, a AMMP enviou a cada um dos 228 promotores de Justiça que ingressaram na carreira após essa data ofício com esclarecimentos sobre sua situação previdenciária, inclusive, com material doutrinário sobre a matéria, informa Rômulo Ferraz.

▲ Rômulo Ferraz participou da reunião em Curitiba

Crescimento é de 100%

A JUSPREV divulgou, em 31 de maio, o terceiro Relatório, destacando o crescimento de seu patrimônio em 100%, na comparação com 2009. A rentabilidade líquida foi de 9,87% do Fundo Infinity no fechamento de 2010.

As inúmeras portabilidades oriundas de outras entidades, os milhões de reais recebidos em aportes e os depósitos dos presidentes das associações instituidoras também

foram disponibilizados.

Foram apresentadas informações sobre as atividades, o desempenho e seus resultados econômicos, seguindo as determinações dos órgãos que regulam a atuação das entidades fechadas de previdência complementar.

O Relatório reúne as principais informações e destaques das áreas de governança, investimento, seguridade e gestão, além dos números obtidos para que se acompanhe o

crescimento do Fundo de Pensão.

É composto pelo Demonstrativo Patrimonial e de Resultados do Plano de Benefícios Previdenciários, pelos Pareceres Atuarial do Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, pelo Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos e pela Política de Investimentos adotada para o exercício de 2011.

Atuação do MP na defesa do direito à convivência familiar será otimizada

Proposta de resolução sobre a atuação de membros do Ministério Público na defesa do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes foi apresentada pela conselheira Sandra Lia, presidente da Comissão de Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) na sessão de 17 de maio. O texto é resultado de debate entre promotores com atuação na área, em seminário promovido em Brasília sobre o tema.

A proposta institui as inspeções obrigatórias, com periodicidade mínima trimestral, em abrigos e instituições de acolhimento de crianças e adolescentes. As inspeções deverão ser conduzidas por membros do MP, com apoio de equipe técnica composta por, no mínimo, um assistente social, um psicólogo e um pedagogo.

Para montar as equipes de apoio, as unidades do Ministério Público poderão firmar convênios com entidades habilitadas (universidades, associações de classe e outras). Caso não consigam constituir a equipe, os MPs deverão apresentar ao CNMP justificativa a cada seis meses.

O objetivo da equipe de apoio é prestar assessoria técnica ao promotor de Justiça encarregado da inspeção para monitorar e avaliar a qualidade do atendimento prestado pelos serviços de acolhimento para o público infante-juvenil.

Para avaliar a estrutura física dos abrigos e as condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência, a proposta prevê que as fiscalizações conduzidas por membros do MP tenham o apoio de, no mínimo, um arquiteto e um engenheiro.

Base de dados

Nas inspeções, os membros do MP vão verificar itens como regularidade da documentação das entidades, adequação das instalações físicas e de recursos humanos, número de crianças e adolescentes em acolhimento, programas de atendimento, perfil e escolarização das crianças e adolescentes em acolhimento, participação das crianças e jovens na vida comunitária e medidas adotadas para garantir a elas o direito à convivência com a família e com a comunidade.

Os promotores encarregados das inspeções deverão elaborar relatório a ser enviado à respectiva Corregedoria-Geral até o dia 5 do mês subsequente. As corregedorias de todo o Brasil enviarão os relatórios ao CNMP, que consolidará base de dados nacional.

A proposta também pretende garantir que as crianças e adolescentes em acolhimento tenham as medidas protetivas reavaliadas pelo menos a cada seis meses.



Governo sanciona com vetos Cadastro Positivo

O Governo sancionou com três vetos a lei que cria o Cadastro Positivo - banco de dados em poder dos bancos, do comércio e das financeiras para oferecer juros mais baixos para o consumidor que estiver em dia com suas dívidas. A inclusão de dados pessoais no cadastro é opcional e só vale para o consumidor que concordar em ter suas informações cadastradas.

Segundo adiantou o líder do Governo no Senado, Romero Jucá

(PMDB-RR), durante a tramitação da proposta, a lei será regulamentada por medida provisória (MP) e por projeto de lei “no que for possível fazer”.

O projeto do Cadastro Positivo tramitava no Congresso há oito anos, transformou-se em medida provisória no fim do ano passado e virou Projeto de Lei de Conversão (MP alterada pelo relator) para ser aprovado.

Entre os vetos estão o dispositivo

que impede o cadastrado de cancelar o seu cadastro a qualquer tempo, se houver obrigação creditícia em curso, e o que limitava o acesso gratuito do cadastrado às suas próprias informações uma vez a cada quatro meses.

O Governo entendeu que “o livre acesso de todo o cidadão às duas próprias informações é pressuposto necessário a procedimento que vise tutelar o exercício de direitos, devendo ser assegurada sua gratuidade a qualquer tempo”.

CCJ da Câmara aprova “Lei da Mordalha” para casos de investigações sigilosas

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou, em 31 de maio, o Projeto de Lei 1947/2007, de autoria de Sandro Mabel (PR-GO), que torna crime a divulgação de informações que constam em investigações que correm sob sigilo. A pena prevista, de dois a quatro anos de reclusão, se aplica a quem vazar as informações, mas também a quem divulgá-las, como, muitas vezes, é o caso dos jornalistas.

Para o relator da matéria, deputado Maurício Quintella Lessa (PR-AL), a legislação brasileira não tem um mecanismo para punir e desencorajar a violação de sigilo de investigações. “O sigilo legal tem sua razão de ser pela própria natureza das investigações, no sentido de dar eficácia às ações investigativas até que se forme o convencimento da autoridade, que então levantará as medidas cabíveis.

Não há espaço, portanto, para que tais informações sejam veiculadas, até porque não haveria necessidade nem mesmo utilidade para tal divulgação”, sustentou em seu voto.

A matéria é iniciativa do PR. Sandro Mabel, o autor do projeto, inicialmente queria proibir a divulgação de qualquer tipo de informação que fosse objeto de investigação oficial.

Cresce o número de presos com curso superior por causa de envolvimento da classe média com o tráfico

Aumento de 122% no número de detentos com terceiro grau completo foi registrado pelo Ministério da Justiça entre 2005 e 2010. Nesse período, a população carcerária cresceu em ritmo bem menor, 30%. O aumento de traficantes da classe média ajudou a elevar essa estatística.

Para especialistas, o aumento de presos com grau universitário se deve a dois fatores: o aumento de condenados nos crimes de colarinho branco pela Justiça Federal - fraudes em licitações, corrupção e desvio de dinheiro público.

Essas prisões foram feitas a partir de ações desencadeadas pela

Polícia Federal e pela Procuradoria da República. “São ações contra crimes econômicos e tributários, mas são coisas pontuais na Justiça Federal. Não é algo comum nos estados”, afirma o juiz Luciano Losekann, coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O principal fator, no entanto, está relacionado ao envolvimento da classe média no tráfico de drogas. Segundo juristas, jovens, com poder aquisitivo e boa formação escolar, têm se envolvido com o tráfico.

As manchetes dos jornais têm mostrado, cada vez mais, a prisão de

universitários nos aeroportos Brasil a fora. No último mês, em Confin, foram vários jovens. Na região da Cracolândia, no centro da capital paulista em abril, um estudante de Direito foi preso com 11 quilos de crack e duas submetralhadoras. A droga seria vendida na região.

Apesar desse aumento, a prisão de um cidadão de classe média, com curso superior e boa condição financeira continua sendo uma situação mais complicada para a Justiça. Os números do Ministério da Justiça mostram que apenas 0,4% do total de detentos no Brasil têm curso superior. Em 2005, não passavam de 0,2%.

As manchetes dos jornais têm mostrado, cada vez mais, a prisão de universitários nos aeroportos Brasil a fora

Clodsmith Riani é fonte do Comitê da Verdade em Minas

Clodsmith Riani, 90 anos, ex-líder sindical e ex-deputado por quatro legislaturas, pai do ex-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) Flodesmidt Riani, é uma das principais fontes mineiras do Comitê da Verdade de Minas, que terá em Juiz de Fora seu primeiro núcleo. É lá também que ele guarda memorial de fotos, livros, documentos e outras recordações dessa época obscura e difícil da história do Brasil e também “de sua redenção política ainda na ditadura”. Nesse tempo, era amigo do presidente João Goulart e chefe da Central Geral dos Trabalhadores (CGT), o que fazia dele “a maior liderança sindical da América Latina”.

No Rio de Janeiro, logo depois do golpe militar, teve oportunidade de se exilar nas embaixadas do Chile e do México, mas preferiu ir para Juiz de Fora, onde, acompanhado de um dos

filhos, se entregou ao comandante do Exército. Em reportagem do jornal *Hoje em Dia* de 22 de maio, Riani contou que lhe pediram para relatar, em carta, que Brizola e Goulart eram comunistas, mas ele se negou. Para Riani, que ainda se lembra da prisão na sede da Polícia do Exército, onde levou chutes e socos dos soldados, é “importante que as covardias sejam esclarecidas”.

Em Juiz de Fora, já funciona, desde o início do mês, a Comissão Pró-Comitê da Verdade, coordenada pelo engenheiro e ex-líder estudantil Luís Carlos de Carvalho, que prepara o lançamento da entidade. Para isso, vem mobilizando ex-ativistas perseguidos pela ditadura. Em Belo Horizonte, o Comitê da Verdade deve ser instalado nos próximos dias. Seu embrião é a Associação dos Amigos do Memorial da Anistia.

Dois comitês regionais já foram formalizados: em Brasília no dia 14 de maio, e em São Paulo no dia 16 de maio. Para junho, estão previstas as instalações dos núcleos de Salvador (BA), Fortaleza (CE), Recife (PE), Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ) e Porto Alegre (RS).



Clodsmith Riani guarda fotos, livros, documentos e outras recordações “de um tempo difícil”.

REPRODUÇÃO/ HOJE EM DIA

Supremo reacende polêmica sobre anistia

O alcance da Lei da Anistia (1979) aos crimes cometidos durante a ditadura militar (1964-1985), assunto que parecia encerrado, foi reaberto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 19 de maio, ao julgar a extradição do major argentino Norberto Raul Tozzo, envolvido na tortura e morte de 22 presos políticos de seu país em 1976, no episódio conhecido como Massacre de Margarita Belén. Foi confirmado o entendimento de que os sequestros praticados naquela época e cujas vítimas ou corpos não tenham aparecido são crimes continuados e permanentes.

Foi levantada a dúvida sobre a possibilidade de serem investigados e punidos agentes do Estado brasileiro responsáveis pelo desaparecimento de pessoas nesse período. Alguns ministros do próprio STF, procuradores e estudiosos do assunto entendem que, a partir dessa decisão, o Brasil poderia processar criminalmente os responsáveis pelo chamado “desaparecimento forçado”, independentemente da Lei de Anistia.

Essa decisão veio confirmar o entendimento firmado pelo STF em um caso até então isolado. O Supremo, em agosto de 2009, autorizou a extradição do major do Exército uruguaio Manuel Cordero Piacentini, da Operação Condor, definido pelo Governo argentino como “uma

organização terrorista, secreta e multinacional para caçar adversários políticos” dos regimes militares do Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai e Bolívia nas décadas de 1970 e 1980. O major era acusado de ser responsável pelo desaparecimento de ativistas de esquerda em 1976 pelos governos da Argentina e do Uruguai. Até hoje, os corpos das vítimas não foram encontrados.

Entendimento

Liderados pelo voto do ministro Cezar Peluso, o Supremo firmou, naquele julgamento, o entendimento de que não poderia presumir que as vítimas estivessem mortas, o que geraria a prescrição dos fatos, por ser um crime permanente. A mesma tese foi reforçada na sessão que autorizou a extradição do militar argentino.

Para o ministro Marco Aurélio, voto vencido, o crime não poderia ser punido, pois teria sido perdoado pela Lei de Anistia. “Tivesse sido o crime praticado no Brasil haveria a possibilidade de persecução criminal? Respondi que diante da Lei da Anistia isso se mostrava impossível”, destacou no julgamento. Segundo ele, explicando depois, “o sistema ficou capenga”, porque o entendimento do STF nessas duas extradições “entraria em conflito com a declaração de constitucionalidade da Lei de Anistia pelo próprio tribunal”.

Esse resultado, segundo o ministro, abri-

ria uma brecha para que o Ministério Público instaurasse processos contra militares responsáveis pelo desaparecimento de pessoas no Brasil. “Sem dúvida podem sustentar que é um crime permanente, que não houve prescrição e que o STF, ao autorizar a extradição, disse que é possível processar os militares brasileiros”, concluiu.

Outro ministro, segundo matéria de *O Estado de São Paulo*, que preferiu falar reservadamente, lembrou que a Lei de Anistia perdoou crimes cometidos no passado. Mas a lei não poderia produzir efeitos sobre crimes que o Supremo entender que ainda estão sendo cometidos hoje. “Como o crime é permanente, é difícil imaginar que houve anistia”, ratificou Tarciso Dal Maso, consultor legislativo e autor do livro *O Crime do Desaparecimento Forçado de Pessoas*.

Também o ministro Gilmar Mendes garante que os crimes de desaparecimento praticados durante a ditadura no Brasil estariam perdoados pela Lei de Anistia. “Aqui, esses crimes seriam abarcados pela Lei de Anistia. Por isso, não seriam puníveis.”

Nos casos de sequestros por agentes do Estado nesse período em que o paradeiro das vítimas é desconhecido, a procuradora Eugênia Fávero, do Ministério Público Federal de São Paulo, afirma que o precedente está aberto e esse último julgamento só reforça essa tese.”

Terceiro Setor se encontra em BH

O governador Antonio Anastasia abre, no dia 20 de junho, às 9 horas, o 7º Encontro Nacional do Terceiro Setor - Alianças Intersetoriais para o Desenvolvimento Social, que reunirá em Belo Horizonte, durante três dias, os maiores conhecedores do assunto no Brasil. O coral do Ministério Público, regido por Cristina Bello, dará o tom do encontro, seguido da entrega do Plano da Copa ao governador, do Prêmio Cidadãos do Mundo, promovido pelo jornal *Hoje em Dia*, e da apresentação do Programa Árvore da Vida. A expectativa, segundo o procurador de Justiça Tomaz de Aquino, coordenador do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor (Caots), é que participem 600 pessoas vindas de todos os estados da Federação.

Tomaz de Aquino é quem vai inaugurar a série de mesas-redondas, com a palestra "Intersectorialidade". O debate, mediado pelo secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Wander Borges, contará com o presidente da Samarco, José Tadeu de Moraes, e o presidente da Fundação Esquel, Silvio Sant'Ana. Tomaz de Aquino é autor do *Roteiro do Terceiro Setor*, que está na sua terceira edição e tem os direitos autorais doados para uma instituição benemerente.

O coordenador do Movimento Conspiração Mineira pela Educação, Evando Neiva, fará a segunda palestra do dia sobre o Movimento, tendo como debatedor Cláudio de Moura e Castro, da Faculdade Pitágoras. A terceira mesa-redonda - "A Intersectorialidade e os Resultados Sociais", presidida pela secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Renata Vilhena, terá palestra sobre o Projeto Plug Minas, tendo como debatedores representantes do Grupo Santa Casa de Belo Horizonte e da Missão Ramacrisna.

No final da tarde, será a vez da apresentação das "Apacs", um dos maiores casos de sucesso das chamadas alianças intersetoriais, "verdadeiro milagre", segundo o coordenador Tomaz de Aquino. Abordará a "Associação de Proteção e Assistência aos Condenados" o presidente da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, Valdeci Antônio Ferreira, sendo mediadora dos debates a desembargadora Jane Silva, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, juntamente com o presidente da Fiat América Latina e vice-presidente do Instituto Minas pela Paz, Cledovirino Belini, e o professor da PUC Minas Luiz Flávio Sapori.

Encerrando o primeiro dia de

trabalhos, serão realizadas duas palestras, uma com o tema "Fundação Dom Cabral nas Organizações Sociais" pelo professor Luís Eduardo Henriques e outra pelo controlador-geral do Estado de Minas Gerais, Moacyr Lobato, sobre o papel da Controladoria.

Valma Leite Cunha, promotora de Justiça da Capital e sub-coordenadora do Caots, e Marisa Seoane Rio Resende da Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg) e Cemais, farão o fechamento da primeira parte do encontro.

"Marco legal" é o tema da palestra de abertura do segundo dia a ser ministrada pelo promotor de Justiça da Bahia Paulo Modesto, tendo como debatedores o presidente da Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social (Profis), Leo Charles Henri Bossard II, e o professor Renato Dolabella.

Continuando a discussão sobre o marco legal, ainda na manhã do dia 21, haverá debate com as presenças do ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria-geral da Presidência da República, em mesa presidida pelo diretor do Gife, Fernando Rosseti. Os debatedores serão Sérgio Cavaliere, do Grupo Asamar, e Nelson Arns Neumann, da Pastoral da Criança.

Carta de Minas

Em seguida, serão formados sete grupos de debates, com temas específicos sobre necessidades de regulamentação ao terceiro setor. A gran-



Tomaz de Aquino coordena a sétima edição do encontro

de Plenária e a construção da Carta de Minas pela Intersectorialidade fecharão o encontro. A mesa será coordenada por Silvio Rocha Sant'Ana, da Fundação Esquel. Os relatores serão Marisa Seoane, diretora presidente do CeMAIS, e Heliomar Quaresma, presidente da Fundamig. Participarão instituições representativas dos três setores.

No dia 22, serão realizadas visitas de intercâmbio à Apac de Itaúna, a Inhotim, em Brumadinho, ao Salão do Encontro, em Betim, e à Missão Ramacrisna, em Betim.

O encontro será no UNI-BH. Outras informações e inscrições (31) 2535-0028. Programação e maiores informações na página www.cemais.org.br/terceirosetor

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) é uma das parceiras do Caots na realização do encontro.

35 mil empregos

34 mil voluntários

R\$ 3,5 bilhões movimentados

Números são majestosos em áreas essenciais

Para se ter um panorama da grandeza do Terceiro Setor, que em 2005, só em Belo Horizonte, tinha 1.240 instituições, segundo Censo promovido pelo Caots em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, 78% do atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) em BH, naquele ano, foram feitos pelos hospitais filantrópicos e fundações.

Eram ainda 35 mil empregos de carteira assinada, uma força de 34 mil voluntários e foram movimentados, naquele ano, 3,5 bilhões de reais, o que representa 91,5% do PIB da capital mineira. Esse Censo que pode ser acessado na página do Caots, foi realizado na capital mineira, sendo o único que se tem notícia no Brasil, informa o procurador. Além da saúde, destacam-se no Terceiro Setor os serviços na área de educação, as-

sistência social, atendimento a dependentes químicos, assistência a menores e idosos.

Tomaz de Aquino enfatiza a necessidade de serem discutidas as regras do Terceiro Setor, o que será feito no 1º Encontro Nacional de Direito do Terceiro Setor; repensados os focos e públicos das instituições; e fortalecidas as parcerias entre o Governo, a quem cabe a fiscalização, os empresários, responsáveis pelo financiamento, e as organizações não governamentais, prestadores de serviços de tamanha relevância e alcance social. "Certamente, o Brasil seria bem pior, não houvesse o Terceiro Setor tão atuante como é. Poderemos ter o Brasil que todos queremos se conseguirmos alinhar as ações dos três setores em favor da sociedade", arremata Tomaz de Aquino.

VIDA X LIBERDADE RELIGIOSA

Em meados de novembro do ano passado, a imprensa noticiou o caso de uma criança, com leucemia grave, que faleceu em um hospital de São Paulo por ausência de transfusão de sangue, já que seus pais, seguidores da religião Testemunhas de Jeová, solicitaram ao médico que não fizesse o procedimento, em virtude de convicções pessoais. Na ocasião, o Tribunal de Justiça de São Paulo entendeu pela existência de indícios de crime contra a vida perpetrado pelos genitores e médico da criança, encaminhando o caso ao tribunal do júri.

Em que pese não conhecermos as provas constantes nos autos, cabem considerações acerca da responsabilidade médica, no caso emblemático, comum no Brasil, que é o de seguidores de religiões que não aceitam, em nenhuma hipótese, a infusão de sangue total ou de seus componentes primários, sob a alegação, sobretudo, de que a Bíblia, nos livros do antigo testamento Gênesis, Levíticos e Atos, apresenta orientação nesse sentido, ainda que haja risco de morte.

Obviamente, se for possível a utilização de meios alternativos de cura sem risco à vida, o médico deverá respeitar a vontade do paciente e adotar procedimentos sem infusão de sangue. Inclusive, o dogma sustentado por essas religiões tem contribuído para o progresso científico em busca de soluções alternativas. A dúvida ocorre nos casos em que, segundo a ciência, o único meio seguro e com baixo risco à saúde enseje o uso de infusão de sangue e o médico esteja com o paciente internado e aos seus cuidados. Nesses casos, há aparente conflito entre os direitos fundamentais à vida e à liberdade de consciência e de crença, ambos protegidos pela Constituição Federal.

Utilizando-se da técnica da ponderação entre os valores em conflito, entendemos que prevalece o dever do médico de agir, prestigiando a vida que corre risco. Os supostos atentados à liberdade individual e de crença não se sobrepõem à vida, pois ela é pressuposto do exercício dos demais. Ou seja, é antecedente, pois todos os demais princípios e atributos constitucionais se condicionam à sua existência e aplicabilidade. Cada vez que o direito à liberdade elimina a vida, ela própria morre.

A vida é pré-requisito de todos os outros direitos protegidos constitucionalmente, já que sua supressão implica necessariamente o fim da pessoa e,

consequentemente, de todos os direitos e garantias individuais. Sem vida, não há pessoa humana e muito menos liberdade religiosa!

Acaso admitíssemos a primazia da liberdade religiosa, teríamos que considerar lícito um grupo religioso defender o suicídio coletivo e a disseminação da seita, como no conhecido caso ocorrido na Guiana, em 19 de novembro de 1978, quando 912 pessoas, seguidores do “Templo do Povo”, mataram-se ao ingerir uma bebida com cianureto, por sugestão de seu líder Jim Jones.

O próprio Código Penal, no artigo 143, ao tratar do crime de constrangimento ilegal, opta pela proteção à vida com prioridade, ao estabelecer em seu §3º, I, que não configura o delito caso haja “a intervenção médica ou cirúrgica, sem o consentimento do paciente ou de seu representante legal, se justificada por iminente perigo de vida”, sem qualquer menção à liberdade de crença.

Esse dever de ofício do médico também se encontra no novo Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009), em vigor desde em 13 de abril de 2010, atualizando regras e princípios no exercício da profissão. O documento, ao tratar da relação com pacientes e familiares, veda ao médico, em seu art. 31, “desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte”, o que abrange, certamente, os casos em que a transfusão de sangue é necessária para a preservação da vida. Ainda, no artigo 32, proíbe-o de “deixar de usar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor

do paciente”.

Portanto, ainda que haja um documento em que o sujeito afirme não ter interesse em qualquer espécie de transfusão de sangue, o médico deverá realizá-la, em caso de iminente risco de morte, tendo em vista que estará amparado pelo ordenamento jurídico, inclusive, nos princípios fundamentais elencados no capítulo I, do Código de Ética Médica. Referido raciocínio, aplica-se com muito mais razão nos casos em que a solicitação sequer é feita pelo paciente, mas por seus genitores, que se julgam controladores da vida e morte dos filhos, incapazes de decidir seu próprio destino.

Assim, deixando de agir, em obediência à autodeterminação do paciente, podendo fazê-lo e advindo dessa omissão a morte, o médico, eventualmente, responderá por homicídio doloso, já que tinha o dever de evitar o resultado, nos termos do artigo 121, c/c o artigo 13, §2º, “a”, ambos do Código Penal, não lhe cabendo a escusa de ter observado a liberdade de crença do paciente.

Portanto, cabe ao médico a defesa primordial da vida, embora a ideia de liberdade religiosa seja essencial em um Estado Democrático de Direito. Há em cada vida um indeclinável interesse social em sua conservação. Não podemos admitir condutas que permitam a evaporação da vida com tamanha facilidade – e com ela os sonhos, os planos, as amizades, as vontades, as expectativas e os amanhãs.

* PROMOTOR DE JUSTIÇA
Mestre em Direito pela
Universidade Federal de Minas
Gerais

PUBLICADO NO CADERNO DIREITO E JUSTIÇA DO
ESTADO DE MINAS EM 28/03/2011



Arquivo Pessoal

“A vida é pré-requisito de todos os outros direitos protegidos constitucionalmente, já que sua supressão implica necessariamente o fim da pessoa e, consequentemente, de todos os direitos e garantias individuais. Sem vida, não há pessoa humana e muito menos liberdade religiosa!”

BH será sede do Torneio Nacional de Futebol Society pela segunda vez

A expectativa é grande e os preparativos estão a toda para o X Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público. São aguardadas delegações de todo Brasil e cerca de 500 atletas.

É a segunda vez que Minas Gerais vai sediar o torneio. A primeira vez foi em 2004.

O torneio será disputado em três categorias:

Master, Força Livre e Super Master, categoria em que a AMMP foi vice campeã no ano passado, em João Pessoa. Na Super Master, o time mineiro é considerado um dos favoritos para levar a taça de campeão.

De 12 a 15 de novembro, Belo Horizonte será palco do melhor torneio do Brasil.

FOTOS: FELIPE JAVARE



Corrida Caixa reúne milhares

No dia 29 de maio, foi disputada na capital a Corrida Caixa com 5 e 10 km. O evento, muito tradicional, reuniu na Nova Praça da Pampulha milhares de atletas unidos por um só objetivo. Destaque para a participação de corredores estrangeiros que marcaram presença no pódio.

Em julho, nada de férias

O calendário de corridas de rua não dá trégua, o que é bom para os atletas, cada vez mais assíduos e competitivos. Assim ficaram definidas as datas:

- 03/07 – Corrida de Revezamento do fogo
- 17/07 – Track&Field Diamond Mall Run Series
- 17/07 – Maratona e Meia Maratona Caixa do Rio de Janeiro

Promotora de Justiça vence Copa Mart Plus de Tênis

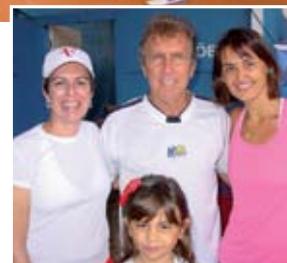
A Copa Mart Plus de Tênis, realizada de 25 de abril a 7 de maio, consagrou campeã da Categoria B a promotora de Justiça Denise Guerzoni. Denise disputou a chave Ana Ivanovic com Alexandra Andrade, professora do Colégio Santo Agostinho. A dupla foi escolhida através de sorteio. Denise e Alexandra venceram a dupla Fátima e Raquel em 6 de maio.

A servidora do Centro de Estudo de Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) do Ministério Público Paola Costa foi vice-campeã da chave Maria Sharapova.

A entrega do prêmio foi feita pelo ex-tenista e treinador Carlos Alberto Kirmarj. Terminado o torneio, os vencedores participaram de oficina de tênis com o técnico.



FOTOS: FELIPE JAVARE



Academia de ginástica tem novos aparelhos

A academia de ginástica da AMMP está repaginada. Cerca de 60 alunos nos turnos da manhã e noite já estão usufruindo dos novos aparelhos, com moderno design e anatômicos, o que permite

melhores desempenho e resultado, avalia o professor de Educação Física Humberto Faria Júnior.

As novidades são os equipamentos para extensão de joelhos, a bicicleta para spinning e o multifuncional que permite variedade de exercícios. Todos os aparelhos antigos foram trocados.

A localização da academia, que funciona no segundo andar do prédio

da AMMP, é uma de suas vantagens. Está próxima ao Fórum Lafayette e à Procuradoria-Geral de Justiça. Abre suas portas às 7 horas e vai até às 13 horas. Das 17 às 21h, retoma suas atividades.

A academia oferece banho e toalha. Nas noites de segundas, quartas e sextas-feiras e na manhã de sexta, a sauna entra em

funcionamento.

Os professores Humberto Faria (manhã) e Alysson Simplício (noite) promovem também treinamento para as corridas de rua, tênis, natação e futebol, esportes que fazem parte do calendário oficial de atividades da AMMP. Inscrições podem ser feitas na Academia ou pelo telefone (31) 2105-4878.

Trânsito

Para não perderem condicionamento, promotores-atletas, em trânsito na capital, podem usufruir dos serviços da Academia. Para isso, basta marcarem as aulas por telefone ou pessoalmente.

BARBARA PEIXOTO

